



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.251, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente, que tem objetivo de capacitação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação PMG-PAR, conforme abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
0800							Secretaria Municipal de Educação		
	0802						Fundo Municipal de Educação		
		12					Educação		
			365				Educação Infantil		
				0013			Melhoria e qualidade do ensino e da aprendizagem da rede pública		
					2.027		Manut. Atividades de Coordenação da Educação do Ensino Fundamental e Infantil		
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1107	13.500,00
TOTAL DO CRÉDITO									13.500,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
0800	0802	12	365	0013	2.027	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1101	MDE	13.500,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO										13.500,00

Art. 3º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

Art. 4º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, em 11 de dezembro de 2018.


VERA LUCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças


HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
Secretária Municipal de Planejamento